



Decreto nº 051 de 31 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa vigente, no valor de R\$ 4.252,35 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

O PREFEITO DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais suporte no art. 7º, I, da Lei nº 729 de 28 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 4.252,35 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 31 de dezembro de 2018.


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2018.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



DECRETO Nº 051 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO: 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

11	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	4.252,35
	3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	GERAL	
		TOTAL	4.252,35

DECRETO Nº 051 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO II – ANULAÇÕES

ANULAÇÃO: 01 01 00 CÂMARA MUNICIAPL

14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	4.252,35
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	GERAL	
		TOTAL	4.252,35